*LEI Nº 3526, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.*

Denomina Rua Vereador João Correa Costa e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 Art. 1º Passa a denominar Rua Vereador João Corrêa Costa, a atual Rua “E”, localizada no bairro Planalto.

 Art. 2º A Prefeitura deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel.

 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de novembro de 2003.

*JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO*

Prefeito Municipal

*BENJAMIM BELO PEREIRA*

Oficial de Gabinete